

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 04 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 26, V e VIII da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida licença ao Senhor MANOEL SILVINO GOMES NETO, Chefe do Poder Executivo Municipal, para ausentar-se do município e do país, no período de 30 de junho a 10 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Tocantínia, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de julho de 2022.

AFONSO TAVARES DOS SANTOS NETO
PRESIDENTE